



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º049/CARMOPREV/2016

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 004/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 008/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, o servidor JOSE LUIZ PEREIRA DE MELO, Escrivão, matrícula n.º 159, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 941,20 (novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído ao servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de EscrivãoR\$ 724,00
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 217,20

TOTAL.....R\$ 941,20

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 03 de novembro de 2016.

*Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem ao recebido por Escriturário em fevereiro de 2014.